



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretaria de Infraestrutura de Novo Oriente, conforme relacionado abaixo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º INFRA-DL-002/2021**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E DE REFORMA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), E DEMAIS SERVIÇOS DA SEDE E DOS DISTRITOS, EM NOVO ORIENTE/CE, INCLUINDO TODOS OS CUSTOS DE MATERIAS, TRANSPORTE, EQUIPAMENTOS, BDI, MÃO DE OBRA, ENCARGOS SOCIAIS E IMPOSTOS, NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

NOVO ORIENTE/CE, 10 DE MARÇO DE 2021

*José Maury Coelho Oliveira*  
**JOSÉ MAURY COELHO OLIVEIRA**  
*Secretaria de Infraestrutura*